

**CLASSE ÚNICA DO BRASOL RENDA IMOBILIÁRIA SOLAR I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 58.316.418/0001-92
("Classe")**

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede no Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária da Classe e, considerando que, nesta data, recebeu solicitação formal e expressa da gestora, a pedido dos Cotistas da Classe, no sentido de prorrogar o prazo para manifestação no âmbito da consulta formal enviada aos cotistas do Fundo em 24 de dezembro de 2024, ("Consulta Formal"), informa aos cotistas e ao mercado em geral, que o prazo para manifestação no âmbito da Consulta Formal foi **prorrogado para o dia 23 de janeiro de 2025.**

Deste modo, diante do envio de nova carta consulta com nova data para manifestação, fica cancelada a convocação anterior.

A presente prorrogação não impactará as manifestações já recebidas pela Administradora até a presente data. Com exceção da prorrogação do prazo para manifestação, todos os demais termos e condições da Consulta Formal permanecem inalterados.

Ressalta-se que somente terão direito de se manifestar os Cotistas da Classe inscritos no registro de cotistas em 24 de dezembro de 2024 (data de envio da Consulta Formal), seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora, por meio do e-mail OL-voto-eletronico-psf@btgpactual.com, para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, bem como a exercer seu voto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 08 de janeiro de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora